



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº **437/74**

ASSUNTO: Modificação de área.

Heandego.

01/07/74

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro (30 - 04 - 74), face o disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29/12/1961, aprova:

É modificada a área reservada para casa de bombas do D.N.O.S., localizada no quarteirão formado pelas ruas Carlos Chagas, Chaves Barcelos, Av. Júlio de Castilhos e Av. Mauá. É reduzida sua profundidade com relação a Av. Mauá de 18,00 metros para 10,00 metros, em toda extensão do quarteirão a partir do alinhamento.

Porto Alegre, 30 de abril de 1974

Antônio Carlos
Elisio Hucina
Aluis
João
Osvaldo
Gregório Amador
Max
J. B. Pires
Antônio Casadour
Mozart
Petúlio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº **437/74**

ASSUNTO: Modificação de área.

J U S T I F I C A T I V A

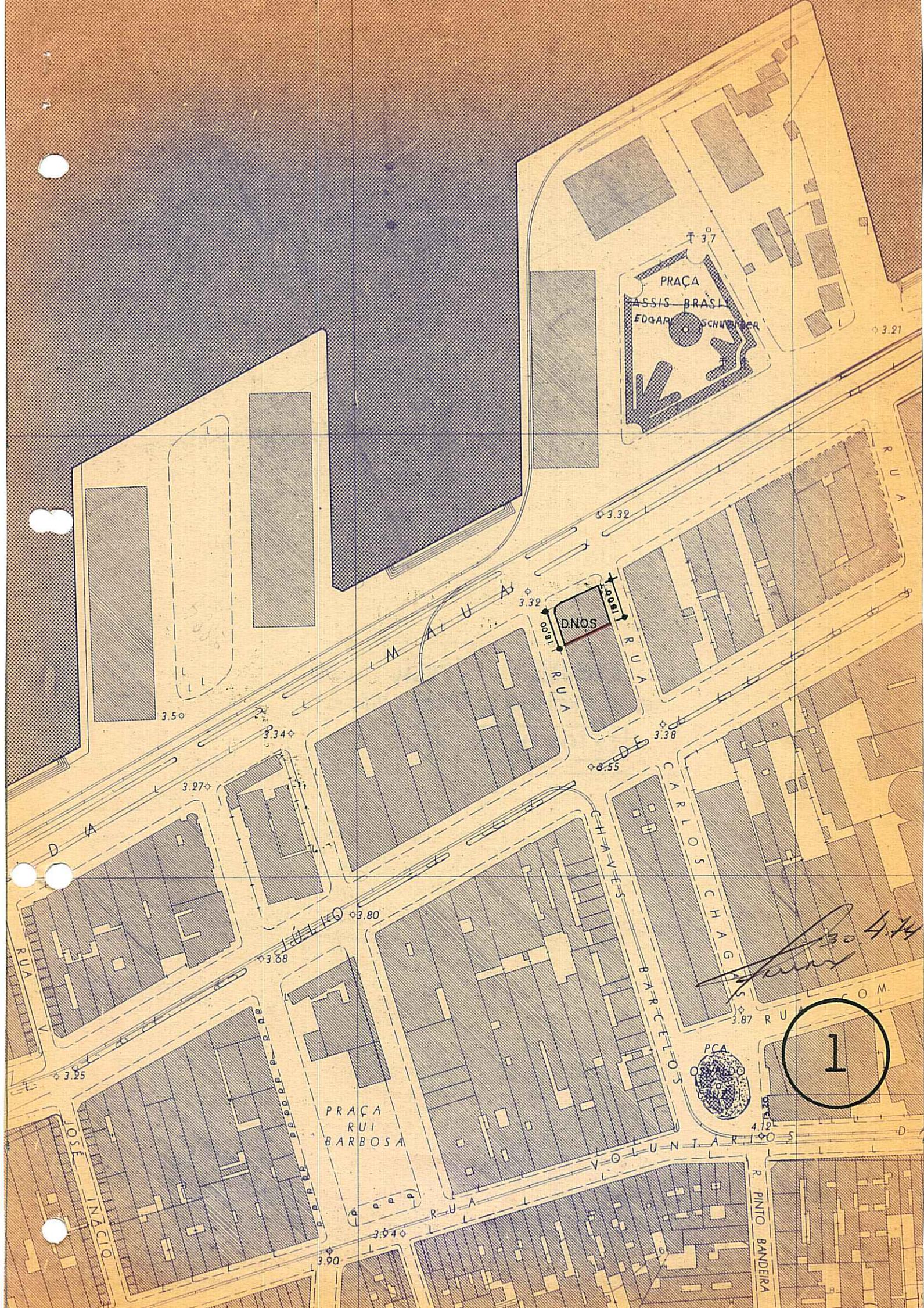
A redução da área que havia sido prevista para a casa de bombas do D.N.O.S. através da Resolução nº361/72, deve-se ao fato de que os Decretos nº 4768 e 4769 de claram de utilidade pública para fins de desapropriação a área cima citada, com profundidade de somente 10,00 m em relação a Av. Maua em todo seu quarteirão e da concordância do D.N.O.S. com tal dimensão.

Os elementos estão graficados na planta anexa nº "2".

Porto Alegre, 20 de abril de 1974

PRESIDENTE DO C.M.P.D.

CONSELHEIRO RELATOR



PRAÇA
ASSIS BRASIL
EDGAR SCHUBERT

PRAÇA
RUI
BARBOSA

1

Handwritten signature
4.74

